



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128/2017, 12 de julho de 2017.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, que será composta pelas seguintes pessoas: Mario Simoni Pícoli, Laurindo Tasca, Rogério Felini Pasquetti, Paulo Ozelame, Ivaldo Henrique de Facci, Elias Evaldo Nunes, Altemiro Albino, Vitorino Turmina e Dirceu Zuquelo.

Art. 2º Esta Comissão sob a presidência de MARIO SIMONI PÍCOLI, terá a finalidade de efetuar Laudos de Avaliação.

Art. 3º A comissão permanente somente poderá julgar com números mínimo de 4 (quatro) de seus componentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias especialmente a Portaria nº 038/2017, de 16 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

12 / 7 / 2017

Página:

1 e 2 edição 1643